

CONTRATO DE PARCERIA COMERCIAL

Pelo presente Contrato de parceria fica estabelecido convênio entre **Assescofran (Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca e Região)** inscrita no CNPJ sob o nº 54.159.694/0001-33, estabelecida na Rua Conceição Cáceres Munhoz, 1719 – Bairro Santa Rita, Franca/SP, neste ato, representado pelo Presidente Marcos César Pimenta, brasileiro, portador do CPF 144.417.208-58 e do RG 23.841.200 e **PARCEIRO WR Cruz Papelaria, Copiadora e Atacado de Papeis Eireli** - devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **08674881000138**, estabelecido na Rua Cuba, nº1397 – Bairro Jardim Consolação, Cidade Franca, estado SP, neste ato representado por Walquiria Cruz, portador do CPF 16211616848 e do RG 256728422.

CLAUSULA PRIMEIRA: CONDIÇÕES ESTABELECIDAS ENTRE AS PARTES:

1 - O presente contrato tem prazo indeterminado, podendo ser rescindido por ambas as partes, devendo ser avisado por escrito com no mínimo 30 dias de antecedência.

CLAUSULA SEGUNDA: BENEFÍCIOS DOS ASSOCIADOS:

2- Descontos de até 10% para Associados sobre o valor dos itens, os descontos variam de produto para produto.

2.1 - Como forma de identificar os Associados da ASSECOFRAN, todos terão que apresentar seu Cartão de Identificação "Clube de Vantagens", comprovando o vínculo com a mesma.

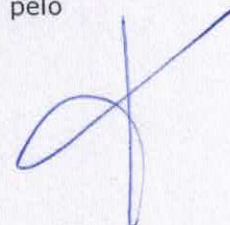
CLAUSULA TERCEIRA: BENEFÍCIOS PARCEIRO – WR Papelaria

3 - Este Contrato garante ao parceiro a divulgação de sua empresa no site da associação (<http://www.assescofran.com.br>) na aba (CONVÊNIO) bem como divulgação de material impresso, folders, cartão de visita (fornecido pelo parceiro) que poderá ser deixado na recepção para a distribuição entre os Associados e Visitantes. Periodicamente a ASSECOFRAN divulgará através de e-mail marketing enviados a todos os Associados suas parcerias locais e informativos promocionais enviados pelo parceiro.

CLAUSULA QUARTA: DOS PAGAMENTOS

4 - Os pagamentos dos serviços utilizados serão efetuados pelos Associados, diretamente a *WR Papelaria* nas condições previstas no presente contrato, não tendo a **ASSECOFRAN**, nenhuma responsabilidade sobre o mesmo.

4.1 - Este Contrato de Parceria Comercial não envolve valores monetários entre ASSECOFRAN e *WR Papelaria*, trata-se apenas de um benefício ou desconto que será repassado ao associado da ASSECOFRAN e em contra partida será disponibilizado espaço para divulgação dos serviços/produtos fornecidos pelo PARCEIRO.





Por estarem de acordo com os termos justos e esclarecidos deste contrato seguem as rubricas correspondente,

Franca, 20 de Julho de 2020.

ASSECOFRAN

Associação das Empresas de Serviços Contábeis de Franca e Região

Marcos César Pimenta

CPF 144.417.208-58

WR Papelaria

Walquiria Cruz

CPF: 162.116.168-48

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____